

ANEXO-IV - TERMO DE RECOLHIMENTO CONSENTIMENTO E CUSTÓDIA DE ARMA DE FOGO PARTICULAR DA ORDEM INTERNA 012/GCM/2021.

O(a) servidor(a) _____ RF: _____,
 Posto/Graduação: _____ não está em condições psicológicas ou psiquiátricas de possuir, portar e/ou manusear arma de fogo, em desacordo com a legislação vigente, sendo assim, consente em custodiar sua arma de fogo particular na armaria da unidade de lotação: _____, por até 180 (cento e oitenta dias) por motivo de:

inaptidão da avaliação psicológica;

início do tratamento de licença médica, por motivo psicológico ou psiquiátrico, com o Código/Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados com a Saúde - F (CID - F).

DISCRIMINAÇÃO DA ARMA DE FOGO		
Nº do Registro:	Data de Validade:	Nº Cadastro SINARM:
Marca:	Espécie/ Tipo:	Modelo:
Nº da Arma:	Calibre:	Capacidade de Tiro:
Cabo de:	Acabamento:	Acompanha carregador:
		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Munições: <input type="checkbox"/> NÃO	Munições: <input type="checkbox"/> SIM	Quantidade:

- cópia de Certificado de Registro nº: _____
- o armamento aparenta estar em perfeitas condições.
- o armamento aparenta estar danificado.

Servidor - responsável pela entrega	
Nome:	
RF:	
Posto/Graduação:	
Assinatura:	
Lotação:	

Familiar - responsável pela entrega	
Nome:	
RG:	
Grau de Parentesco:	
Assinatura:	
Endereço:	

Responsável pelo recebimento	
Nome:	
RF:	
Posto/Graduação:	
Assinatura:	
Lotação:	
Data: __/__/__.	Local:

Responsável pela conferência e recebimento na armaria	
Nome:	
RF:	
Graduação:	
Assinatura:	
Lotação:	

Vale ressaltar, que o servidor está ciente de que, em caso de remanejamento para outra unidade, o armamento particular custodiado será remetido para a unidade de destino do servidor.